




CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

RESUMO NOTA TÉCNICA		
Nota Técnica (NT) = Nota Total do Critério 1 + Nota Total do Critério 2 + Nota Total do Critério 3 + Nota Total do Critério 4		
<p>6.1.1 - Serão atribuídos 10 (dez) pontos à empresa que apresentar a maior pontuação na PROPOSTA TÉCNICA, constituindo esta nota no Índice Técnico da proposta. As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa da maior pontuação na PROPOSTA TÉCNICA, com a seguinte fórmula: $IT = (PT/PT\text{ Maior}) \times 10$</p> <p>IT = Índice Técnico da proposta PT = pontuação da PROPOSTA TÉCNICA PT maior = nota da PROPOSTA TÉCNICA com maior pontuação</p> <p>5.2 - O índice técnico de cada proposta poderá ter, no máximo, duas casas decimais, sendo os arredondamentos necessários feitos seguindo as regras estabelecidas neste edital.</p>		
1- Desempenho	- Administração de ambientes Oracle	7,00
	- Administração de ambientes Solaris	1,75
	- Desenvolvimento ou manutenção Web/J2EE	7,00
	- Administração de servidores de aplicação	7,00
	- Administração de ambientes Windows Server	7,00
	- Administração da produção Solaris/Windows Server	7,00
Soma:		36,75
2 - Qualidade	2.1 Qualidade de Processos de Software	3,00
	2.2 Qualidade de Gestão de Serviços de TI/Segurança	5,00
	2.3 Certificação CFPS	0,00
	2.4 Certificação PMP	0,00
	2.5 Certificação Arquiteto de Software	0,00
Soma:		8,00
3 - Compatibilidade	3.1 Equipamentos servidores instalados	5
	3.2 Estações de trabalho	5
	3.3 Armazenamento bruto de dados	5
Soma:		15
4 - Suporte a serviços	- Parceria certificada	6
Soma:		6
Total de pontos do licitante:		65,75
Índice INDRA:		7,39
Maior pontuação: CPM Braxis S/A (89 pontos)		

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Oracle 10g - ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTES DE BANCO DE DADOS

1 - Desempenho

Somente poderá ser considerado um único período de concomitância de contratos para fins de pontuação dos atestados. Para atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica para um licitante, referentes a períodos em que haja concomitância, serão pontuados somente aqueles em que for possível demonstrar tratarem-se de serviços cujo objeto é distinto, não sendo pontuados aqueles que se referirem um mesmo serviço, fracionado em contratos distintos.

1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: descrição sucinta do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido que direta e efetivamente expresse o serviço; o quantitativo de horas exigidos; o prazo contratual, com data de início e término; a caracterização do bom desempenho; os resultados alcançados; e o cumprimento das exigências contratuais.

a) 1 Atestado: 1,75 pontos; b) 2 Atestados: 3,50 pontos; c) 3 Atestados :5,25 pontos; d) +3 Atestados : 7,00 pontos.

Administração de ambientes de banco de dados - ORACLE 10g (ou superior), envolvendo a prestação de pelo menos 5.000 (cinco mil) horas desse tipo de serviço, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos:

Ord.	Emitente	Data Emissão	Folhas		Relacionado	Aceito p/Item	Justificativa
			Nr Inicial	Nr Final			
1	INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	12/02/2014	2298	2300	Sim	Não	Informa 10 mil horas para período de 48 meses. Edital exige 5 mil horas em 12 meses (10.000/48 x 12 = 2.500hs/12 meses)
2	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF	12/02/2010	2302	2305	Sim	Sim	-
3	SEFAZ/GO	22/02/2010	2307	2309	Sim	Sim	-
4	Polícia Militar do Estado de São Paulo	26/02/2014	2311	2313	Sim	Sim	-
5	Ministério da Justiça	29/01/2009	2315	2319	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
6	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	12/02/2010	2321	2324	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
7	Secretaria de Estado da Receita / PB	22/02/2010	2326	2330	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
8	SEGPLAN / GO	26/02/2014	2332	2333	Não	Sim	-
9	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	06/03/2014	2335	2336	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
10	STF - Supremo Tribunal Federal	10/03/2010	2338	2340	Não	Não	Exigido 5 mil hs, informado 2 mil.
11	Polícia Militar do Estado de São Paulo	12/02/2010	2342	2343	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
Obs: Foram analisados todos os atestados apresentados e não apenas os listados pela Licitante conforme Anexo XII apresentado não tendo sido encontrados outros atestados que satisfizessem as exigências do Edital para este item.							
Quantidade de atestados aceitos para o item:							4,00
Número de pontos considerados para o licitante:							7,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Solaris - ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTES OPERACIONAIS

1 - Desempenho

Somente poderá ser considerado um único período de concomitância de contratos para fins de pontuação dos atestados. Para atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica para um licitante, referentes a períodos em que haja concomitância, serão pontuados somente aqueles em que for possível demonstrar tratarem-se de serviços cujo objeto é distinto, não sendo pontuados aqueles que se referirem um mesmo serviço, fracionado em contratos distintos.

1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: descrição sucinta do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido que direta e efetivamente expresse o serviço; o quantitativo de horas exigidos; o prazo contratual, com data de início e término; a caracterização do bom desempenho; os resultados alcançados; e o cumprimento das exigências contratuais.

a) 1 Atestado: 1,75 pontos; b) 2 Atestados: 3,50 pontos; c) 3 Atestados: 5,25 pontos; d) +3 Atestados: 7,00 pontos.

Administração de ambientes operacionais Solaris (versão 9 ou superior), envolvendo a prestação de pelo menos 7.000 (sete mil) horas desse tipo de serviço, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos;

Ord.	Emitente	Data Emissão	Folhas		Relacionado	Aceito p/ Item	Justificativa
			Nr Inicial	Nr Final			
1	INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	12/02/2014	2298	2300	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
2	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF	12/02/2010	2302	2305	Sim	Sim	-
3	SEFAZ/GO	22/02/2010	2307	2309	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
4	Polícia Militar do Estado de São Paulo	28/02/2014	2311	2313	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
5	Ministério da Justiça	29/01/2009	2315	2319	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
6	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	12/02/2010	2321	2324	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
7	Secretaria de Estado da Receita / PB	22/02/2010	2326	2330	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
8	SEGPLAN / GO	26/02/2014	2332	2333	Não	Não	Exigido 7 mil horas, informado 5.760hs.
9	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	06/03/2014	2335	2336	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
10	STF - Supremo Tribunal Federal	10/03/2010	2338	2340	Não	Não	Exigido 7 mil horas, informado 2 mil hs.
11	Polícia Militar do Estado de São Paulo	12/02/2010	2342	2343	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
Obs: foram analisados todos os atestados apresentados e não apenas os listados pela Licitante conforme Anexo XII apresentado não tendo sido encontrados outros atestados que satisfizessem as exigências do Edital para este item.							
Quantidade de atestados aceitos para este item:						1,00	1,00
Número de pontos considerados para o licitante:						1,75	1,75

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Desenvolvimento/Manutenção JZEE

1 - Desempenho

Somente poderá ser considerado um único período de concomitância de contratos para fins de pontuação dos atestados. Para atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica para um licitante, referentes a períodos em que haja concomitância, serão pontuados somente aqueles em que for possível demonstrar tratarem-se de serviços cujo objeto é distinto, não sendo pontuados aqueles que se referirem um mesmo serviço, fracionado em contratos distintos.

1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: descrição sucinta do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido que direta e efetivamente expresse o serviço; o quantitativo de horas exigidos; o prazo contratual, com data de início e término; a caracterização do bom desempenho; os resultados alcançados; e o cumprimento das exigências contratuais.

a) 1 Atestado: 1,75 pontos; b) 2 Atestados: 3,50 pontos; c) 3 Atestados :5,25 pontos; d) +3 Atestados : 7,00 pontos.

Atestados relativos ao desenvolvimento ou manutenção de aplicações Web/JZEE com utilização de framework e acesso a dados corporativos, envolvendo, cada um deles, a prestação de pelo menos 20.000 (vinte mil) horas desse tipo de serviço, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos (qualquer período, a critério do fornecedor)

Ord.	Emitente	Data Emissão	Folhas		Relacionado	Aceito Item	Justificativa
			Nr Inicial	Nr Final			
1	INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	12/02/2014	2298	2300	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
2	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF	12/02/2010	2302	2305	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
3	SEFAZ/GO	22/02/2010	2307	2309	Sim	Sim	-
4	Polícia Militar do Estado de São Paulo	28/02/2014	2311	2313	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
5	Ministério da Justiça	29/01/2009	2315	2319	Sim	Sim	-
6	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	12/02/2010	2321	2324	Sim	Sim	-
7	Secretaria de Estado da Receita / PB	22/02/2010	2326	2330	Sim	Sim	-
8	SEGPLAN / GO	26/02/2014	2332	2333	Sim	Não	Informado 17.280hs, Edital exige 20.000
9	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	06/03/2014	2335	2336	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
10	STF - Supremo Tribunal Federal	10/03/2010	2338	2340	Não	Sim	-
11	Polícia Militar do Estado de São Paulo	12/02/2010	2342	2343	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
Obs:	Foram analisados todos os atestados apresentados e não apenas os listados pela Licitante conforme Anexo XII apresentado não tendo sido encontrados outros atestados que satisfizessem as exigências do Edital para este item.						
Quantidade de atestados aceitos para este item:							5,00
Número de pontos considerados para o licitante:							7,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Servidores de Aplicação - ADMINISTRAÇÃO

1 - Desempenho

Somente poderá ser considerado um único período de concomitância de contratos para fins de pontuação dos atestados. Para atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica para um licitante, referentes a períodos em que haja concomitância, serão pontuados somente aqueles em que for possível demonstrar trataram-se de serviços cujo objeto é distinto, não sendo pontuados aqueles que se referirem um mesmo serviço, fracionado em contratos distintos.

1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: descrição sucinta do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido que direta e efetivamente expresse o serviço; o quantitativo de horas exigidos; o prazo contratual, com data de início e término; a caracterização do bom desempenho; os resultados alcançados; e o cumprimento das exigências contratuais.

a) 1 Atestado: 1,75 pontos; b) 2 Atestados: 3,50 pontos; c) 3 Atestados :5,25 pontos; d) +3 Atestados : 7,00 pontos.

Administração de servidores de aplicação Oracle Application Server 10g (ou superior), Websphere (versão 7 ou superior), Weblogic na versão 10 ou superior ou Jboss versão 4 (ou superior), envolvendo a prestação de pelo menos 5.000 (cinco mil) horas desse tipo de serviço, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Ord.	Emitente	Data Emissão	Folhas		Relacionado	Aceito p/Item	Justificativa
			Nr Inicial	Nr Final			
1	INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	12/02/2014	2298	2300	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
2	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF	12/02/2010	2302	2305	Sim	Sim	-
3	SEFAZ/GO	22/02/2010	2307	2309	Não	Não	Informa 4.032 hs. Edital exige 5 mil horas.
4	Polícia Militar do Estado de São Paulo	28/02/2014	2311	2313	Sim	Sim	-
5	Ministério da Justiça	29/01/2009	2315	2319	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
6	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	12/02/2010	2321	2324	Sim	Sim	-
7	Secretaria de Estado da Receita / PB	22/02/2010	2326	2330	Não	Não	Exigido 5 mil horas, informado 4 mil.
8	SEGPLAN / GO	26/02/2014	2332	2333	Sim	Sim	-
9	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	06/03/2014	2335	2336	Não	Não	Segundo atestado do mesmo cliente/contrato para o mesmo serviço
10	STF - Supremo Tribunal Federal	10/03/2010	2338	2340	Não	Não	Exigido 5 mil hs, informado 2 mil.
11	Polícia Militar do Estado de São Paulo	12/02/2010	2342	2343	Não	Não	Segundo atestado do mesmo cliente/contrato para o mesmo serviço
Obs:	Foram analisados todos os atestados apresentados e não apenas os listados pela Licitante conforme Anexo XII apresentado não tendo sido encontrados outros atestados que satisfizessem as exigências do Edital para este item.						
Quantidade de atestados aceitos para este item:							4,00
Número de pontos considerados para o licitante:							7,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Windows Server 2003 - ADMINISTRAÇÃO DE AMBIENTE OPERACIONAL

1 - Desempenho

Somente poderá ser considerado um único período de concomitância de contratos para fins de pontuação dos atestados. Para atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica para um licitante, referentes a períodos em que haja concomitância, serão pontuados somente aqueles em que for possível demonstrar tratarem-se de serviços cujo objeto é distinto, não sendo pontuados aqueles que se referirem um mesmo serviço, fracionado em contratos distintos.

1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: descrição sucinta do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido que direta e efetivamente expresse o serviço; o quantitativo de horas exigidos; o prazo contratual, com data de início e término; a caracterização do bom desempenho; os resultados alcançados; e o cumprimento das exigências contratuais.

a) 1 Atestado: 1,75 pontos; b) 2 Atestados: 3,50 pontos; c) 3 Atestados :5,25 pontos; d) +3 Atestados : 7,00 pontos.

Administração de ambiente operacional Windows Server 2003 ou superior, envolvendo a prestação de pelo menos 7.000* (sete mil) horas desse tipo de serviço, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos. Obs.: *Ver Anexo III - Quadro 1 (Desempenho)

Ord.	Emitente	Data Emissão	Folhas		Relacionado	Aceito p/Item	Justificativa
			Nr Inicial	Nr Final			
1	INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	12/02/2014	2298	2300	Não	Não	Informado 5 mil horas, período de 48 meses equivalente a 1.250hs/ano. Edital exige 7 mil horas/ano.
2	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF	12/02/2010	2302	2305	Sim	Sim	-
3	SEFAZ/GO	22/02/2010	2307	2309	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
4	Polícia Militar do Estado de São Paulo	28/02/2014	2311	2313	Sim	Sim	-
5	Ministério da Justiça	29/01/2009	2315	2319	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item
6	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	12/02/2010	2321	2324	Não	Não	Exigido 7 mil horas, informado 5 mil.
7	Secretaria de Estado da Receita / PB	22/02/2010	2326	2330	Não	Não	Exigido 7 mil horas, informado 2 mil.
8	SEGPLAN / GO	26/02/2014	2332	2333	Sim	Sim	-
9	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	06/03/2014	2335	2336	Sim	Sim	-
10	STF - Supremo Tribunal Federal	10/03/2010	2338	2340	Não	Não	Exigido 7 mil hs, informado 5 mil.
11	Polícia Militar do Estado de São Paulo	12/02/2010	2342	2343	Não	Não	Exigido 7 mil hs, informado 5 mil.
Obs:	Foram analisados todos os atestados apresentados e não apenas os listados pela Licitante conforme Anexo XII apresentado não tendo sido encontrados outros atestados que satisfizessem as exigências do Edital para este item.						
Quantidade de atestados aceitos para este item:						4,00	4,00
Número de pontos considerados para o licitante:						7,00	7,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Administração da Produção - SOLARIS/WINDOWS SERVER

1 - Desempenho

Somente poderá ser considerado um único período de concomitância de contratos para fins de pontuação dos atestados. Para atestados emitidos pela mesma pessoa jurídica para um licitante, referentes a períodos em que haja concomitância, serão pontuados somente aqueles em que for possível demonstrar tratar-se de serviços cujo objeto é distinto, não sendo pontuados aqueles que se referirem um mesmo serviço, fracionado em contratos distintos.

1.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel que identifique o(s) emitente(s), devendo também conter as seguintes informações: descrição sucinta do escopo dos serviços prestados e/ou trabalho desenvolvido que direta e efetivamente expresse o serviço; o quantitativo de horas exigidos; o prazo contratual, com data de início e término; a caracterização do bom desempenho; os resultados alcançados; e o cumprimento das exigências contratuais.

a) 1 Atestado: 1,75 pontos; b) 2 Atestados: 3,50 pontos; c) 3 Atestados :5,25 pontos; d) +3 Atestados : 7,00 pontos.

Prestação de serviços de administração da produção em ambiente operacional Solaris ou Windows Server 2003 ou superior, envolvendo, cada um deles, a prestação de pelo menos 5.000 (cinco mil) horas desse tipo de serviço, durante um período de 12 (doze) meses consecutivos (qualquer período, a critério do fornecedor)

Ord.	Emitente	Data Emissão	Folhas		Relacionado	Aceito p/Item	Justificativa
			Nr Inicial	Nr Final			
1	INCRA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	12/02/2014	2298	2300	Não	Sim	-
2	Secretaria de Fazenda e Planejamento DF	12/02/2010	2302	2305	Sim	Sim	-
3	SEFAZ/GO	22/02/2010	2307	2309	Não	Não	Informa 4.032 hs - Edital exige 5 mil horas.
4	Polícia Militar do Estado de São Paulo	28/02/2014	2311	2313	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item.
5	Ministério da Justiça	29/01/2009	2315	2319	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item.
6	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	12/02/2010	2321	2324	Sim	Sim	Não há concomitância c/ o atestado de fls. 2335/2336
7	Secretaria de Estado da Receita / PB	22/02/2010	2326	2330	Não	Não	Exigido 5 mil horas, informado 2 mil.
8	SEGPLAN / GO	26/02/2014	2332	2333	Não	Não	Não atende aos requisitos do Edital para este item.
9	MTE - Ministério do Trabalho e Emprego	06/03/2014	2335	2336	Não	Não	Segundo atestado do mesmo emissor para o mesmo serviço não pode ser considerado.
10	STF - Supremo Tribunal Federal	10/03/2010	2338	2340	Não	Sim	-
11	Polícia Militar do Estado de São Paulo	12/02/2010	2342	2343	Sim	Sim	-

Obs: Foram analisados todos os atestados apresentados e não apenas os listados pela Licitante conforme Anexo XII apresentado não tendo sido encontrados outros atestados que satisfizessem as exigências do Edital para este item.

Quantidade de atestados aceitos para este item:	5,00
Número de pontos considerados para o licitante:	7,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

2 - Qualidade

Verifica a capacidade do fornecedor em prestar serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos pela SEF/MG. Estabelece critérios de pontuação para a certificação da aderência técnica aos padrões dos fornecedores à plataforma tecnológica da SEF/MG; pontua a importância dada pelo fornecedor em utilizar profissionais certificados em seu quadro técnico; pontua, também, as certificações de qualidade dos processos do fornecedor. Valor total: 35 pontos.

Critério	Certificação	Nível	Valor Pontos	Quant	Pontos	Folhas		Aceito S/N	Justificativas
						Nr Inicial	Nr Final		
2.1	Qualidade de Processos de Software* - máximo 5 pontos.								
	MPS-BR	GeF	2	0	0	-	-	-	CERTIFICADOS NÃO ACEITOS: Fls 2349/2355 1) Não consularizado - documento estrangeiro, emitido no exterior exige consularização; 2) Documentos emitidos em favor de empresa do grupo, diversa da licitante, com personalidade jurídica e operações próprias (Indra Sistemas e Indra ATM-CNS).
	MPS-BR	DeE	3	0	0	-	-	-	
	MPS-BR	BeC	4	0	0	-	-	-	
	MPS-BR	A	5	0	0	-	-	-	
	CMMI	2	2	0	0	-	-	-	
	CMMI	3	3	1	3	2346	2348	Sim	
	CMMI	4	4	0	0	-	-	-	
CMMI	5	5	0	0	-	-	-		

Observações:

- Grupos societários encontram-se legalmente disciplinados, sobretudo nos artigos 265 a 277 da Lei das Sociedades por Ações, a LSA, de n. 6.404/76 ficando claro que as empresas que o integram mantêm suas próprias personalidades jurídicas, sendo esta a característica fundamental do grupo. Por conseguinte, não é possível admitir que uma entidade jurídica sendo licitante, utilize recursos de outra entidade jurídica para comprovação de experiência ou capacidade técnica.

- Em resposta à CPM Braxis, a CEL se posicionou da seguinte forma sobre a necessidade de consularização prevista nos itens 7.7.7 e 9.2 do Edital:

"Para que não restem dúvidas, o integral atendimento do que dispõe os itens 7.7.7 e 9.2 do Edital observará o seguinte: a) Documentos de procedência estrangeira (produzidos no exterior), escritos em língua estrangeira: exigir-se-á a consularização, tradução por tradutor juramentado e o registro da tradução em Cartório; b) Documentos de procedência estrangeira (produzidos no exterior), escritos em português: exigir-se-á a consularização e o registro em Cartório; c) Documentos em língua estrangeira, produzidos no Brasil (ex.: mediante impressão a partir de site da internet, independente do local de registro ou hospedagem do mesmo): exigir-se-á a tradução juramentada e o registro em Cartório."

Total de pontos item 2.1: 3,00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

		Qualidade de gestão de serviços de TI e segurança - máximo 15 pontos										
		NBR-ISO IEC 20000	-	5	0	0	-	-	-	2366	-	
		ISO 9000	-	3	1	3	2362	-	-	2366	Sim	
2.2		eSCM-SP	2	2	0	0	-	-	-	-	-	
		eSCM-SP	3	3	0	0	-	-	-	-	-	
		eSCM-SP	4	4	0	0	-	-	-	-	-	
		eSCM-SP	5	5	0	0	-	-	-	-	-	
		CMMI-SVC	2	2	0	0	-	-	-	-	-	
		CMMI-SVC	3	3	0	0	-	-	-	-	-	
		CMMI-SVC	4	4	0	0	-	-	-	-	-	
		CMM-SVCI	5	5	0	0	-	-	-	-	-	
		NBR ISO IEC 27001 ou BS 7799-2	-	2	1	2	2383	-	-	2384	Sim	
	Obs	<p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupos societários encontram-se legalmente disciplinados, sobretudo nos artigos 265 a 277 da Lei das Sociedades por Ações, a LSA, de n. 6.404/76 ficando claro que as empresas que o integram mantêm suas próprias personalidades jurídicas, sendo esta a característica fundamental do grupo. Por conseguinte, não é possível admitir que uma entidade jurídica sendo licitante, utilize recursos de outra entidade jurídica para comprovação de experiência ou capacidade técnica. - Em resposta à CPM Braxis, a CEL se posicionou da seguinte forma sobre a necessidade de consularização prevista nos itens 7.7.7 e 9.2 do Edital: "Para que não restem dúvidas, o integral atendimento do que dispõe os itens 7.7.7 e 9.2 do Edital observará o seguinte: a) Documentos de procedência estrangeira (produzidos no exterior), escritos em língua estrangeira; tradução por tradutor juramentado e o registro da tradução em Cartório; b) Documentos de procedência estrangeira (produzidos no exterior), escritos em português: exigir-se-á a consularização e o registro em Cartório; c) Documentos em língua estrangeira, produzidos no Brasil (ex.: mediante impressão a partir de site da internet, independente do local de registro ou hospedagem do mesmo): exigir-se-á a tradução juramentada e o registro em Cartório. 										
										Total de pontos item 2.2:		5,00

[Handwritten signatures and initials]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Certificação CFPS - máximo 5 pontos		CERTIFICADOS NÃO ACEITOS - Fls 2686-2391;2392-2395; expirado IFPUG; Fls 2396-2398; expirado IFPUG, não apresentou CTPS(contrato expirado); Fls 2399-2406; expirado IFPUG, não apresentou CTPS(vínculo empregatício c/ empresa de grupo, diversa da licitante, p/ contrato de trabalho vencido); Fls 2407-2414; expirado IFPUG; Fls 2415-2418; expirado IFPUG, não apresentou CTPS (contrato de trabalho vencido/não renovado). Ver observações abaixo.				
2.3	com certificação CFPS conferida pelo <i>International Function Point Users Group</i>	Mais de 4 profissionais	5	0	0	-
		3 ou 4 profissionais	3	0	0	-
		1 ou 2 profissionais	1	0	0	-
Obs	- As comprovações de vínculo empregatício por contrato de trabalho não são aceitas, pois vencido o prazo de experiência do empregado ocorre via CTPS. O contrato de trabalho não permite verificar se ocorreu ou não essa efetivação uma vez que não constam aditivos de prazo - apenas a CTPS é capaz de provar a permanência do vínculo empregatício. - A certificação CFPS é reconhecida internacionalmente e é válida por até 3 (três) anos desde que revalidada anualmente. A sua validade está condicionada à permanência do(a) certificado(a) como filiado(a) ao IFPUG, mediante pagamento de taxa anual. A interrupção da filiação implica na perda da certificação. Após 3 anos, é necessário fazer novo exame (a menos que a pessoa utilize o programa de recertificação, ainda não implantado fora dos E.U.A.).					
Total de pontos item 2.3:		0,00				

Certificação PMP – máximo 5 pontos.		CERTIFICADOS NÃO ACEITOS - Fls 2420-2422; não apresentou CTPS (contrato de trabalho vencido); Fls 2423-2431; não apresentou CTPS (contrato PJ vencido); Fls 2432-2434; não apresentou CTPS(contrato trabalho vencido, contratante s/ CNPJ); Fls 2435-2442; vínculo por contrato de trabalho/experiência vencido, exigido CTPS; Fls 2435-2442; vínculo p/ contrato de trabalho/experiência vencido, exigido CTPS; Fls 2443-2448; vínculo por contrato de trabalho/experiência vencido, exigido CTPS; Fls 2449-2454; n/ comprova vínculo com a licitante, mas c/ empresa do grupo mediante contrato de trabalho/experiência vencido(não apresentou CTPS); Fls 2455-2457; não apresentou CTPS(contrato trabalho vencido, contratante s/ CNPJ);				
2.4	Quantidade de Profissionais com certificação <i>PMP (Project Management Professional)</i> do <i>PMI (Project Management Institute)</i>	Mais de 4 profissionais	5	0	0	-
		3 ou 4 profissionais	3	4	3	-
		1 ou 2 profissionais	1	0	0	-
Total de pontos item 2.4:		0,00				

Obs	Observações - Grupos societários encontram-se legalmente disciplinados, sobretudo nos artigos 265 a 277 da Lei das Sociedades por Ações, a LSA, de n. 6.404/76 ficando claro que as empresas que o integram mantêm suas próprias personalidades jurídicas, sendo esta a característica fundamental do grupo. Por conseguinte, não é possível admitir que uma entidade jurídica sendo licitante, utilize recursos de outra entidade jurídica para comprovação de experiência ou capacidade técnica. - As comprovações de vínculo empregatício por contrato de trabalho não são aceitas, pois vencido o prazo de experiência do empregado ocorre via CTPS. O contrato de trabalho não permite verificar se ocorreu ou não essa efetivação uma vez que não constam aditivos de prazo - apenas a CTPS é capaz de provar a permanência do vínculo empregatício.					
------------	---	--	--	--	--	--





CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Certificação Arquiteto de Software - máximo 5 pontos					CERTIFICADOS NÃO ACEITOS - Fls 2459-2464: não apresentou CTPS (contrato de trabalho/experiência vencido); Fls 2465-2472: a) SAP não é certifica arquiteto de software; b) não apresentou CTPS (contrato de trabalho/experiência vencido);			
2.5	Mais de 4 profissionais	5	0	0	-	-	-	
	Quantidade de Profissionais com certificação SCEA ou 'OCM'	3 ou 4 profissionais	3	0	0	-	-	
		1 ou 2 profissionais	1	0	0	-	-	
Obs	Observações	- As comprovações de vínculo empregatício por contrato de trabalho não são aceitas, pois vencido o prazo de experiência a efetivação do empregado ocorre via CTPS. O contrato de trabalho não permite verificar se ocorreu ou não essa efetivação uma vez que não constam aditivos de prazo - apenas a CTPS é capaz de provar a permanência do vínculo empregatício.						
		Total de pontos item 2.5:			0,00			
		Nota Total do Critério 2 - Qualidade (máximo = 35 pontos) :			8,00			

[Handwritten signatures and initials]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

3 - Compatibilidade				Valor Pontos	Nome do emitente	Folhas		Aceito S/N	Observações
Critério	Faixas		Nr Inicial			Nr Final			
3. COMPATIBILIDADE: será verificada a experiência na execução de serviços de suporte técnico envolvendo o ambiente tecnológico, no que tange à quantidade de equipamentos servidores instalados (sem considerar servidores virtuais), quantidade de usuários de rede e armazenamento bruto de dados. Será pontuada conforme as premissas abaixo. Valor total: 15 pontos. Obs.: Os pontos não serão cumulativos. Será considerado apenas um atestado por contrato/cliente.									
3.1 Equipamentos servidores instalados (5 pontos)									
	Acima de 20 até 40 servidores	1	-	-	-	-	-	-	
	De 41 até 70 servidores	2	-	-	-	-	-	-	
	De 71 até 90 servidores	3	-	-	-	-	-	-	
	De 91 até 120 servidores	4	-	-	-	-	-	-	
	Acima de 120 servidores	5	1) SEF/DF 2) MTE-Ministério do Trabalho e Emprego	2475 2479	2478 2480	Sim	Sim		Necessário apenas um certificado - apresentou dois, considerado o de maior número de servidores. Atende ao requisito para o máximo de pontos permitido.
3.2 Estações de Trabalho (5 pontos)									
	Acima de 500 até 2500 estações de trabalho	1	-	-	-	-	-	-	
	De 2501 até 3500 estações de trabalho	2	-	-	-	-	-	-	
	De 3500 até 4500 estações de trabalho	3	-	-	-	-	-	-	
	De 4500 até 5500 estações de trabalho	4	-	-	-	-	-	-	
	Acima de 5500 estações de trabalho	5	1) MTE-Ministério do Trabalho e Emprego 2) Inbra 3) PM São Paulo	2479 2482 2489	2480 2484 2490	Sim	Sim	Sim	Necessário apenas um certificado - apresentou dois, aceito um e a CEL incluiu um não relacionado, sendo considerado o de maior número de servidores. Atende ao requisito para o máximo de pontos permitido.
3.3 Armazenamento bruto de dados (5 pontos)									
	Acima de 40 até 80 trilhões de bytes	1	-	-	-	-	-	-	
	Acima de 80 trilhões de bytes até 150 trilhões de bytes	2	-	-	-	-	-	-	
	Acima de 150 trilhões de bytes até 220 trilhões de bytes	3	-	-	-	-	-	-	
Fls. 2492-2494: Atestado apresentado comprova 550GB, exigido 300TB. Atestado de fls 2335/2336/MTE atende ao requisito para o máximo de pontos permitido.									

(8)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

Acima de 220 trilhões de bytes até 300 trilhões de bytes	4	-	-	-	-	-
Acima de 300 trilhões de bytes	5	1) PM São Paulo	2500	2502	Sim	
		2) SEFAZ/GO	2492	2494	Não	
		3) MTE-Ministério do Trabalho e Emprego	2335	2336	Sim	
Nota Total do Critério 3 – Compatibilidade (máximo = 15 pontos):						15

(Handwritten signatures)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1191001 141/2013

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS SA - CNPJ 01.645.738/0001-79

4 – Suporte a serviços

4. SUPORTE A SERVIÇOS: verifica a capacidade de o fornecedor prestar suporte aos serviços, levando em conta suas parcerias com fabricantes dos equipamentos e softwares em uso na SEF/MG. Serão computadas as parcerias existentes, desde que devidamente certificadas pelos fabricantes. As parcerias serão consideradas independentemente de seu nível (avançadas ou não, nível prata, nível ouro, nível platina etc.). Valor total: 12 pontos. Os pontos serão cumulativos, caso haja mais de uma certificação do fornecedor.

Parceria Certificada	Valor	Emitente	Data Emissão	Folhas			Aceito S/N	Pontos	Justificativa
				Nr Inicial	Nr Final				
Oracle	3	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	13/03/2014	2506	2506		Sim	3	
Computer Associates	2	CA IT Management Solutions Spain	07/03/2014	2515	2516		Não	0	COMPROVAÇÕES NÃO ACEITAS PELA CEL
Microsoft	2	Microsoft Informatica Ltda	18/09/2013	2505	2505		Sim	2	- Red Hat: parceria não estabelecida diretamente com a licitante, mas com empresa do grupo INDRA, no exterior. Documento não consularizado(documento estrangeiro emitido no exterior, exige consularização);
IBM	1	IBM Breasil Ind, Maq e Serviços Ltda	13/03/2014	2504	2504		Sim	1	- Check Point: parceria não estabelecida diretamente com a licitante, mas com empresa do grupo INDRA (existem as empresas Indra Sistemas SA, Indra Company SA e Indra Brasil e o documento só menciona Indra); Não consularizado (documento estrangeiro emitido no exterior exige consularização);
Websense	1	Não informado	-	-	-		-	0	
Checkpoint	1	Check Point Software Technologies Spain	07/03/2014	2509	2510		Não	0	
Cisco	1	Cisco Systemns Internacional B.V	18/02/2014	2511	2514		Não	0	- Cisco: parceria não estabelecida diretamente com a licitante. Consta Indra Sistema SA, empresa com sede na Espanha, possível integrante do grupo INDRA; Documento não consularizado (documento estrangeiro expedido no exterior exige consularização);
Red Hat	1	Petra Heinrich, VP, Partners & Alliances EMEA	Não informado	2507	2508		Não	0	- Computer Associates: Documento não consularizado (documento estrangeiro expedido no exterior exige consularização);
Nota Total do Critério 4 – Suporte a Serviços (máximo = 12 pontos):								6,00	

- Grupos societários encontram-se legalmente disciplinados, sobretudo nos artigos 265 a 277 da Lei das Sociedades por Ações, a LSA, de n. 6.404/76 ficando claro que as empresas que o integram mantêm suas próprias personalidades jurídicas, sendo esta a característica fundamental do grupo. Por conseguinte, não é possível admitir que uma entidade jurídica sendo licitante, utilize recursos de outra entidade jurídica para comprovação de experiência ou capacidade técnica.